



1. Responsável Técnico

AMARILDO MARTINS RIBEIRO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1716585724
Registro: 156004-7-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE DE SC

Registro: 048003-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Galvão

Endereço: Avenida Sete de Setembro

Complemento:

Cidade: GALVAO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 114.996,73

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.009.902/0001-16
Nº: 548

CEP: 89838-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Galvão

Endereço: Rua Nereu Ramos

Complemento:

Cidade: GALVAO

Data de Início: 10/06/2019

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 10/09/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.009.902/0001-16
Nº: S/N

CEP: 89838-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação Asfáltica			1.855,02	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem			62,00	Metro(s)
Aterro			124,94	Metro(s) Cúbico(s)
Escavação em Terra			74,40	Metro(s) Cúbico(s)
Sinalização Vertical			4,00	Unidade(s)
Sinalização Horizontal			56,97	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) sobre pedras irregulares, Rua Nereu Ramos - Trecho 01.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 06/06/2019: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 26/06/2019 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 06 de Junho de 2019

AMARILDO MARTINS RIBEIRO

050.791.319-18

Contratante: Prefeitura Municipal de Galvão

83.009.902/0001-16

